PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 346

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 340, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1° - O artigo 1º, da Lei Complementar n.º 340, de 08 de dezembro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por doação, à DOMINGAS ALVES DA TRINDADE, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 29.295.042-1 e do CPF n.º 254.572.808-02, 01 (um) lote de terreno, situado no prolongamento da Rua Albertino Stocco, área de terreno designada pelo lote de terreno n.º 35, localizada no Loteamento denominado Coração Criança, identificada e descrita como segue:

- Lote n.º 35: medindo 8,00 metros de frente para a Rua Albertino Stocco, medindo 8,00 metros nos fundos e confrontando com o lote n.º 20, medindo 20,00 metros do lado direito de quem da frente olha para seu interior e confrontando com o lote n.º 36; do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote n.º 34, perfazendo uma área de 160,00 m², avaliado na importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o qual avaliei à razão de R$ 15,00 o metro quadrado, conforme se vê em cópia do respectivo laudo de avaliação".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de Janeiro de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2004: Senhor Luiz de Faveri Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO